

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/12 de 12 de Novembro de 2012

**“Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de
Cristianópolis Estado de Goiás referente ao ano de 2.009”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, estudando em aspecto técnico-contábil todas as peças do Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis referente ao ano de 2.009, opinou pela sua aprovação.

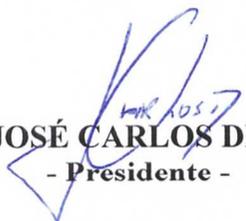
CONSIDERANDO que esta casa ouvida as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos, que emitiram parecer pela sua aprovação do Balanço Geral em apreciação separada uma da outra.

CONSIDERANDO que levados os pareceres ao Plenário por 02 (duas) Discussões e Votações em dias consecutivos, foi o referido Balanço Geral aprovado.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Fica aprovado o Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2.009, em decorrência dos considerados acima citados. Dê-se ciência desta Resolução às partes interessadas afixando-se uma cópia da presente em local de fácil acesso Público.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.012.


JOSÉ CARLOS DIAS
- Presidente -


NICOMEDES LOPES RIBEIRO
- 1º Secretário -